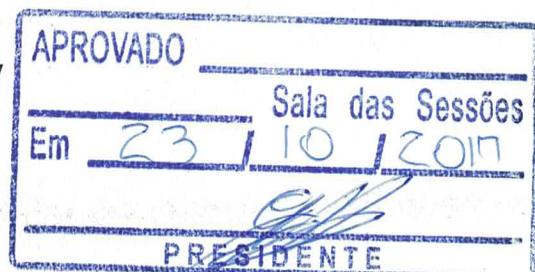




**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 760/2017



Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a aquisição de uma máquina de confeccionar fraldas descartáveis para crianças e geriátricas.

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição desta máquina será de grande valia para a população do município, as fraldas geriátricas são muito importantes, em razão do envelhecimento dos brasileiros, nosso País possui a quinta maior população idosa do mundo, com cerca de 28 milhões de pessoas acima dos 60 anos. E apesar de ser imprescindível para a saúde e o bem-estar de crianças, mulheres e idosos, parte da população ainda enfrenta muita dificuldade para adquirir as fraldas, devido ao alto valor do produto.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

  
**Marcus Antônio Pereira Marinho**  
Vereador